



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 46, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016345/2015-11, resolve:

Prorrogar o afastamento de **MANUELA MIKA JOMORI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1423015, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis/Santa Catarina, no período de 16.08.2015 a 15.08.2017, homologando o período de 16.08.2015 a 06.01.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR PRO TEMPORE

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 15 / 01 / 16